



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1120 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 22 de novembro de 2017 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO Nº 054/2017

SÚMULA: "REVOGA OS CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº 02/2017 e Nº 03/2017 PROVENIENTE DOS PREGÕES PRESENCIAIS Nº 02/2017 e Nº 03/2017 CONFORME ESPECÍFICA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO QUE A EMPRESA D MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.148.000/0001-12, ENCONTRA-SE IMPEDIDA DE LICITAR CONFORME CONSTA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ;

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR, O QUAL SE TRADUZ NA SUPERIORIDADE DO INTERESSE DA COLETIVIDADE EM RELAÇÃO AO INTERESSE PARTICULAR;

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO, TENDO O ADMINISTRADOR O DEVER DE RESGUARDÁ-LO, NÃO DISPOR DO MESMO;

CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO PODER DE AUTOTUTELA TEM A DISCRICIONARIEDADE DE REVOGAR OS SEUS PRÓPRIOS ATOS POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, SOB A ÉGIDE DA SÚMULA Nº 473 DO STF, COMPETINDO AINDA, AO CHEFE DO EXECUTIVO ZELAR E PROTEGER O ERÁRIO E A POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE DAS DESPESAS DESNECESSÁRIAS;

CONSIDERANDO, FINALMENTE A EXISTÊNCIA DE MOTIVO, PRESSUPOSTO DE FATO E DE DIREITO INDISPENSÁVEL À VALIDADE DESTE ATO.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica declarado REVOGADO os contratos administrativo Nº 02/2017 e Nº 03/2017 referente ao Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 02/2017 e Nº 03/2017, tendo como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios e aquisição de produtos de higiene limpeza e gás, para os setores da municipalidade,

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal



### Portarias

##### PORTARIA Nº 422 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Enéias Martins, Gari, matriculado sob o nº 20517, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, com início em 22 de novembro de 2017 à 06 de dezembro de 2017, (15 dias).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de novembro de 2017.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 423 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 007/2017, de 22 de novembro de 2017, expedido pela Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional, que relata que a Servidora alcançou pontuação para efetivar-se no serviço público, após ter sido submetida a avaliações do Estágio Probatório e cumprido todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar cumprido o Estágio Probatório da servidora Fabiane de Souza, no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20820, com início em 17 de março de 2014 e encerramento em 17 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de novembro de 2017.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## 1120-do-22novembro2017.pdf

Código do documento #088b69f0-0a07-4737-a78c-c57aa371651a

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 23 Nov 2017, 17:39:23

Documento número 088b69f0-0a07-4737-a78c-c57aa371651a **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-11-23T17:39:23-02:00

#### 23 Nov 2017, 17:39:55

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-11-23T17:39:55-02:00

#### 23 Nov 2017, 17:40:07

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 52462) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2017-11-23T17:40:07-02:00

#### Hash do documento original

(SHA256):077a3c35d27d4373f982521bffc3df331f1965e9226a7620f5b6e5a83e9efbc1

(SHA512):2a1bac0b40c53b966cc43bfcfa05532392670c98e23b0832d4d85d84d7dfbb93c0570aeb861937fe9af2adc38054ad8679f391200559d3f7ea83a421811e46

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**